

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 88/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar passeio inexistente ou irregular - art. 4º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ADELINO JOAO NICOLUCI

AVENIDA OSWALDO DA SILVA, 609 - CHÁCARAS AZALÉIA II

Ref. Cadastral: 29.2.4.5505.1460.1

Dt. Notif.: 16/03/2017

Auto N.º: 2.229/2.017

Valor da Multa: 305,60 UFM

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 83 - TABA TORI

Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.155.1

Dt. Notif.: 19/04/2017

Auto N.º: 2.218/2.017

Valor da Multa: 145,00 UFM

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 67 - TABA TORI

Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.170.1

Dt. Notif.: 19/04/2017

Auto N.º: 2.221/2.017

Valor da Multa: 145,00 UFM

MARIA CELIA LOURES MACUCO

RUA GERALDO FAITA, 53 - TABA TORI

Ref. Cadastral: 30.3.3.1217.185.1

Dt. Notif.: 19/04/2017

Auto N.º: 2.224/2.017

Valor da Multa: 145,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 1 de junho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística